

**Portaria nº. 355/2017**

Porto Velho, 14 de julho de 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 112/DICAGE/COPREV/IPAM de 11 de julho de 2017.

Resolve,

I – Designar os servidores abaixo relacionados para sob a presidência da primeira compor a comissão que terá como finalidade reorganizar o Cadastro Geral, bem como, verificar os processos de servidores cedidos a outros órgãos e licença para tratar de interesses particular, levantamento do retorno de elemento moderador e levantamento de processos dos servidores por motivo de acidente de trabalho.

- |  |              |
|--|--------------|
| - Emily Andriely Sá de Melo            | - Presidente |
| - Lúcia de Fátima Napolião             | - Membro     |
| - Francimar Alves de Oliveira          | - Membro     |
| - Maria de Fátima Carvalho de Oliveira | - Membro     |

O prazo de conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação, prorrogável por igual período.

Fica autorizado o pagamento da gratificação por encargo, na forma do Art. 76 da Lei Complementar nº. 385 de 1º de julho de 2010.

Dê ciência, Publique-se e  
Cumpra-se.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente

**PUBLICADA NO DOM Nº. 5.495, DE 18/07/2017**